subsequente ao término do mandato da atual gestão, cuja competência e atribuições regularse-ão, nos termos da presente Portaria. Artigo 2º - Nomear os conselheiros federais, para comporem a CPE, a saber:

a) Dr. Bruno Metre Fernandes, CREFITO 69471-F, Coordenador Presidente; b) Dr. Leandro Lazzareschi, CREFITO 26122-F, Coordenador Tesoureiro;

Parágrafo único - A Comissão Provisória Especial (CPE) do CREFITO-18, para fins do cumprimento de suas funções institucionais, será assessorada, ainda, pela Procuradoria Jurídica do COFFITO e pela Assessoria Contábil do COFFITO.

Artigo 3º - Compete aos Coordenadores da Comissão Provisória Especial a prática dos atos administrativos, no exercício das competências legais atribuídas pela Lei Federal nº 6.316/75 e no Regimento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18º Região - CREFITO-18, que disserem respeito às atribuições e competências do Presidente, Diretor Tesoureiro e Diretor Secretário do CREFITO-18, e em especial:

I - adotar todas as providências vinculadas à manutenção dos serviços públicos durante a intervenção;

II - adotar todas as providências necessárias, de cunho administrativo e/ou financeiro, para a rápida realização das eleições;
Artigo 4º - O Coordenador Presidente da CPE encaminhará ao Presidente do

COFFITO relatório da gestão provisória que conterá os atos administrativos realizados pelos

Parágrafo único - A Comissão Provisória Especial poderá requisitar parecer jurídico e contábil à PROJUR e à Assessoria Contábil do COFFITO, para subsidiar tecnicamente os atos administrativos praticados de acordo com o previsto nesta Portaria, cabendo-lhes decidir pelo acatamento ou não.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA CREF11/MS Nº 330, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF11/MS, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;

CONSIDERANDO a decisão da diretoria do dia 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a existências de processos administrativos, fiscais e éticos em trâmite;

CONSIDERANDO a inexistência de expediente no período de recesso de final de ano do CREF11/MS no período de 23/12/2022 a 02/01/2023;, resolve:

Art.1º - Suspender os prazos, intimações, realização de audiências e sessões de julgamento, no âmbito do CREF11/MS, no período de 23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - Os prazos recomeçarão a correr pelo período que faltar a partir do dia 03 de janeiro de 2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO **DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 7, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco -CREMEPE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2020, cujo resultado final foi homologado e publicado no D.O.U. de 25 de maio de 2021, seção 3, págs. 143 e 144, resolve:

Art. 1º Contratar TALITTA DE OLIVEIRA PONTES, na função de Profissional Assistente Técnico I - NP 1, com lotação na Sede do CREMEPE, Recife /PE, a partir de 19 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DE MATOS E SILVA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA № 33 - CRMV-MA/SISTEMA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRMV/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Nomear Valéria Moreira de Sousa, ao cargo de Assistente Administrativo, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração no valor de R\$1.794,56 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais. O inteiro teor desta Portaria está disponível em: https://www.crmvma.org.br. Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2023 e na mesma data a pessoa nomeada no art. 1º entra em exercício. PORTARIA 32/2022 - CRMV-MA/SISTEMA, de 14 de dezembro de 2022. Art. 1º Nomear Elanny Viana Lima, ao cargo de Assistente Administrativo, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração no valor de R\$1.794,56 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta seis centavos) mensais. O inteiro teor desta Portaria está disponível em: https://www.crmvma.org.br. Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2023 e na mesma data a pessoa nomeada no art. 1º entra em exercício.

LICINDO RODRIGUES PEREIRA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

7º DIVISÃO DE EXÉRCITO 7º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 302 -AAA Jurd/B Adm Gu N, de 16 de novembro de 2022, de NUP: 64241.028756/2022-87, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX, do Art. 6º, da Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012 c/c Art. 26, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, peló presente edital, NOTIFICA a Srª. SILVANA CRISTINA DE FREITAS ÓLIVEIRA - CPF 019.764.464-30, para comparecer à audiência para sua inquirição na Base Administrativa da Guarnição de Natal às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2022, razão pela qual lhe é facultado, a partir da publicação deste, vista dos respectivos autos, na Sede da Base administrativa da Guarnição de Natal, rua Almino Afonso nº 12, Ribeira, Natal/RN, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de três dias úteis contados de sua inquirição, oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito, podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. (O interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, após 03 (três) tentativas de notificação in loco).

DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal, no uso de suas atribuições, torna pública, tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal, em razão de a destinatária encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26 -Lei 9.784/99, a Notificação da senhora DIANA FELIPE DE SOUZA (filha) do Pensionista Especial MISAEL CÍCERO DE SOUZA, falecido em 19 SET 2017, ex-vinculado a Seção de Veteranos e Pensionistas da Guarnição de Natal, acerca de instauração de sindicância pela Portaria Nr 294-AAAJurd/B Adm Gu N, de 31 OUT 2022, do Sr Comandante da B Adm Gu N, de NUP: 64241.028298/2022-86. Diante do exposto, fica ciente a notificada de que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação, para comparecer à Base Administrativa da Guarnição de Natal, localizada na Rua Almino Afonso, Nr 12, Bairro Ribeira, CEP 59.012-010, sito em Natal-RN para vistas e alegações finais dos autos, aos cuidados do Primeiro Tenente ADRIANO ALCÂNTARA FERREIRA encarregado da apuração conforme designado no Boletim Interno Nr 202, de 01/11/2022, da B Adm Gu N

DORNELES CASSIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 909, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CCDJA/SUPADM/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a tomar ciência do processo abaixo relacionado entrando em contato com a Central de Atendimento da UFRJ através do site https://atendimento.pessoal.ufrj.br/ ou através do endereço eletrônico cobranca@pr4.ufrj.br . Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.ª iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa. Interessado:

ADRIANO DE OLIVEIRA ROCHA SIAPE 1747635 CPF 088xxxxxxx-38 PROCESSO 23079.204909/2019-45 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.585.63

ALANA STEPHANIE ESTEVES VILLAR DA MOTTA SIAPE 2260564 CPF 118xxxxxx-96 PROCESSO 23079.205208/2019-23 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.195,30

ANA CAROLINA CONCEIÇÃO PENHA SIAPE 3065024 CPF 125xxxxxx-57 PROCESSO 23079.213674/2020-16 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 721,47

ANDRE LUIZ SARAIVA DE OLIVEIRA SIAPE 2890573 CPF 099xxxxxx-35 PROCESSO

23079.204912/2019-69 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 6.009,96 ARIETE TELES DE SOUZA SIAPE 363227 CPF 699xxxxxx-91 PROCESSO

23079.205205/2019-90 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.851,36 ARTHUR RAMOS DE MELO SIAPE 3028614 CPF 118xxxxxx-44 PROCESSO

23079.011309/2018-54 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.976,06 CAMILA TADEU NOGUEIRA DE ALMEIDA SIAPE 1435814 CPF 080xxxxxx-32

PROCESSO 23079.002571/2019-99 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 478,08 CARLOS ALBERTO FRICHS COSTA SIAPE 2341928 CPF 069xxxxxx-82PROCESSO

23079.002572/2019-33 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.319,52

CAROLINA ROSSETO MARQUES SIAPE 1384457 CPF 132xxxxxxx-10 PROCESSO 23079.010491/2018-26 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.877,26

CHARLES LARY MARQUES FERRAZ SIAPE 1213278 CPF 192xxxxxx-38 PROCESSO

23079.205704/2019-87 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 2.056,60 CLOVIS BERSOT MUNHOZ SIAPE 368346 CPF 341xxxxxxx-00 PROCESSO

23079.216675/2019-89 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.585,24 DEBORA FERREIRA HENRIQUES SIAPE 374796 CPF 696xxxxxxx-72 PROCESSO

23079.041948/2018-44 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 706,08

Dulcinea Pereira De Azevedo SIAPE 1124500 CPF 555xxxxxx-72 PROCESSO 23079.204830/2019-14 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.536,76

EDUARDO REI FELIPE SIAPE 365487 CPF 807xxxxxx-04 PROCESSO

23079.007936/2018-91 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 455,11 Elaine Furtado Costa SIAPE 1282060 CPF 006xxxxxxx-84 PROCESSO

23079.204419/2020-82 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.494,49 ELISEU ROQUE DO ESPIRITO SANTO SIAPE 2340800 CPF 825xxxxxx-68 PROCESSO

23079.204920/2019-13 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 2.426,06 EMANUELE CAROLINE AGUIAR DA SILVA SIAPE 3013818 CPF 140xxxxxxx-07

PROCESSO 23079.206191/2019-21 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 2.555,56

EMELINA ELISABETH SARA TAVARES SIAPE 377179 CPF 775xxxxxx-72 PROCESSO 23079.202576/2019-10 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 860,35

Family Pitta De Oliveira SIAPE 375544 CPF 672xxxxxx-34 PROCESSO 23079.207129/2019-57 VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL R\$ 1.182,19

> BRENDA PONTES LAVRADOR GOMES Chefe da Seção de Reposição ao Erário - SERE - DVDD/PR4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 105/CGGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, com fundamento nas disposições da Lei n° 9.784/1999 e da Orientação Normativa SEGES/MP nº 5/2013, e, ainda, tendo em vista que o interessado se encontra em local incerto e não sabido, resolve: resolve:

1. Emitir notificação final, pelo presente edital, o senhor RENILDO CARNEIRO SANTOS, matrícula nº 1534097, que já tendo decorrido o prazo de 75 (setenta e cinco) dias da intimação para pagamento (§ 2º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002), após o regular procedimento administrativo de reposição ao erário decorrente dos acertos referente as faltas no período de 14 a 28 de março de 2022, resultando em débito no valor de R\$ 4.281,88, mais ás 5,25horas de atraso do dia 29/03/2022, no valor de R\$ 62,85, que somados teve o valor de R\$ 4.344,73 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Informa-se que haverá a inscrição do devedor Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal -CADIN no prazo de 5 (cinco) dias

TATIANE MICHELON



